



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00065131-18

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2024

**Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de execução de passeio (calçada) com piso intertravado de concreto e passeio (calçada) de concreto não armado.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **EMPREENHIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 12.539.171/0001-72, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	160717	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COM ESPESSURA DE 6 CM, INCLUINDO O PREPARO DA BASE DE SOLO EXISTENTE COM MINIESCAVADEIRA, NIVELAMENTO COM AREIA E ASSENTAMENTO DO PISO.	M <sup>2</sup>	2.000	98,00
02	160718	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO NÃO ARMADO, COM ESPESSURA DE 8 CM, INCLUINDO O PREPARO DA BASE COM MINIESCAVADEIRA, LASTRO DE BRITA DE 5 CM E LONA PLÁSTICA, ALÉM DA EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 2 METROS	M <sup>2</sup>	5.000	58,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

26 MAR. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

26 MAR. 2024

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**JOSE ANTONIO**

**FELIX PEREIRA**

Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO FELIX  
PEREIRA

Dados: 2024.03.20 08:06:24  
-03'00'

**EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Representante Legal:

CPF nº





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00065131-18

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de execução de passeio (calçada) com piso intertravado de concreto e passeio (calçada) de concreto não armado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 145 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 2ª MAR. 2024 26 MAR. 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: JOSE ANTONIO FELIX PEREIRA

Cargo: DIRETOR DE OBRAS

CPF: 352.820.738-89

E-mail da Contratada: antoni.construcoes@gmail.com

Assinatura: JOSE ANTONIO FELIX PEREIRA

Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO FELIX PEREIRA  
Dados: 2024.03.20 08:02:16  
-03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JOSE EDUARDO DOS SANTOS JARAVA

Cargo: DIRETOR

CPF: 278 444 948-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

ENC. JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS JARAVA

Diretor de Serviços Públicos